

PORTARIA Nº: 584/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o pedido de rescisão de contrato por meio do protocolo nº 13673/2017 de 09/10/2017, rescindir contrato da Sra. **CRISTIANE SOARES PEREIRA OLIVEIRA**, CPF Nº 066.094.336-07, matrícula **5033**, do cargo de **Agente de Combate a Endemias**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 08/10/2017.

ITAJUBÁ, aos 09 de outubro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNÓ FARIA
Diretor de Protocolo e Arquivo